



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ-SE

LOCALIZAÇÃO: RUAS DO BAIRRO LULÇAO

ÁREA DE INTERVENÇÃO: 6.320,95m²

1. OBJETO:

O presente Memorial tem como objetivo especificar os materiais e técnicas referentes à **Pavimentação com paralelepípedo granítico, com emprego de meio fio de concreto pré-moldado, sarjeta em paralelepípedo granítico, Ruas do Areal, Rua da Arena Misasi e Rua do CER III - Sede do Município – Propria/SE, parte integrante do CONTRATO DE REPASSE 1057185-59/2018 - SICONV 043080/2018.**

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A execução da pavimentação proporcionará a melhoria da qualidade de vida dos moradores, facilitando o tráfego de veículos e pedestres nos dias chuvosos, informamos que não existirá antes, durante e depois da execução travessia sob a linha férrea e que a realização da obra diminuirá os casos de doenças respiratórias devido à poeira.

3. TERRAPLENAGEM

A execução de terraplenagem ficará a cargo e responsabilidade da Prefeitura Municipal de Própria, observando-se a elevação das cotas conforme perfil longitudinal para melhor escoamento pluvial.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

4. PLACA DE OBRA

Deverá ser confeccionada e instalada no local da obra, placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada. A placa deverá conter informações como o nome do órgão, finalidade da obra, prazo de execução dos serviços, conforme padrão fornecido pela SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO e que será disponibilizado pela FISCALIZAÇÃO. A mesma deverá ser instalada em local visível e de fácil acesso nas proximidades da obra.

5. BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE

Deverá ser confeccionado barracão de obra de médio porte com sanitários, local de armazenagem de equipamentos e materiais e local para refeições devidamente arejado e protegido de intempéries.

6. MOVIMENTO DE TERRA

Será realizada a remoção da camada superficial com aproximadamente 15 cm, deixando a pista totalmente livre de vegetação e outros obstáculos. Para a conformação da pista, serão realizados pequenos cortes e aterros conforme projeto.

7. PREPARO DO SUBLEITO

Em todo o trecho a ser pavimentado, será removido o solo impróprio para a base ou barro existente e feito um subleito com material de boa resistência devidamente compactado de acordo com as Normas vigentes.

Estando devidamente preparado o perfil da rua.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

8. DRENAGEM PLUVIAL

A drenagem pluvial de todo o empreendimento será feita de modo superficial através de sarjeta em paralelepípedo rebaixado com 5cm de diferença entre o pavimento.

9. MEIO FIO

Tendo executado o alinhamento da via, será assentado o meio fio de concreto pré-moldado rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, depois de colocados, o meio fio deverá ser escorado com camada de argila apiloada na largura do passeio e devidamente nivelada para serem submetidos à vistoria e posterior liberação da equipe técnica da secretaria de obras.

10. RAMPAS DE ACESSO

Nos locais indicados em projeto, deverá ser previsto rampas de acesso nos passeios públicos para atender aos portadores de deficiência física, conforme detalhamento constante em projeto e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

11. EXECUÇÃO DO CALCAMENTO

Sobre o leito devidamente compactado e preparado, será espalhada uma camada solta e uniforme de colchão de areia com a espessura de 10,0cm, destinada a compensar as irregularidades e desconformidades de tamanho dos paralelepípedos. Feito isto os paralelepípedos são distribuídos, ao longo do subleito, em leiras longitudinais espaçadas para facilitar a localização das linhas de referências para o assentamento.

Cravam-se ponteiros de aço ao longo do eixo da pista, marca-se, nestes ponteiros, com auxílio de régua e nível de pedreiro, uma cota tal que, referida ao nível da guia, dê a seção transversal correspondente ao abaulamento ou superelevação estabelecida pelo projeto. Distende-se fortemente um cordel pela marca, de ponteiro a ponteiro, e um outro de cada ponteiro às guias,



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

normalmente ao eixo da pista. Entre o eixo e as guias, outros cordéis devem ser distendidos paralelamente ao eixo, inicia-se então o assentamento dos paralelepípedos.

Pronta a rede de cordéis, inicia-se o assentamento da primeira fileira, normal ao eixo, nesta fileira deverá haver uma junta coincidindo com o eixo da pista. Os paralelepípedos deverão ser colocados sobre a camada solta, acertada no ato do assentamento de cada paralelepípedo pelo calceteiro, de modo que sua face superior fique cerca de 1,00cm acima do cordel. O calceteiro golpeia o paralelepípedo com o martelo de modo a trazer sua face superior ao nível do cordel. Assentado o primeiro paralelepípedo, o segundo será colocado ao seu lado, tocando-o ligeiramente e formando uma junta pelas irregularidades da face do paralelepípedo; este por sua vez, será assentado como o primeiro. A fileira deverá progredir do eixo da pista para as guias, devendo terminar junto a estas, preferivelmente por um paralelepípedo mais comprido que o comum, em vez de colocar um paralelepípedo comum e mais um pedaço de paralelepípedo.

12. REJUNTE

O rejunte dos paralelepípedos será efetuado logo que seja concluído o seu assentamento, o intervalo entre uma e outra operação fica a critério da fiscalização; entretanto o rejuntamento deverá acompanhar de perto, o assentamento, principalmente em região chuvosa ou sujeitas as outras causas que possam danificar o calçamento já assentado, por não estar ainda fixado e protegido pelo rejuntamento. O rejuntamento com argamassa de cimento e areia, não será aceita a utilização da areia do colchão no traço do rejunte, o traço 1:3, 2,00cm de espessura, sobre o calçamento, e forçando-se a penetração deste material nas juntas dos paralelepípedos.

13. COMPACTAÇÃO

Logo após a conclusão do serviço de rejunte dos paralelepípedos, o calçamento será devidamente compactado até a completa fixação, isto é até quando não se observar movimentação da base. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação, deverá ser prontamente



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

corrigida através da remoção e da recolocação dos paralelepípedos com maior ou menor adição de material de assentamento, em quantidade suficiente à completa correção do defeito verificado.

14. SINALIZAÇÃO VERTICAL

A sinalização vertical deve ser cotada em sinalização permanente, vertical, com placa circular padrão dner diam. = 1,00m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50 e placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45x25cm.

15. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, aplicação de microesferas para sinalização horizontal dos quebra-molas.

16. PASSEIOS

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/2016.

17. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE MICRO-DRENAGEM

O projeto de drenagem foi elaborado com vistas ao estabelecimento dos dispositivos necessários para a captação, interceptação e condução das águas superficiais, objetivando conduzi-las aos locais de deságüe seguro, sem comprometer o pavimento, residências e terrenos que margeiam as ruas **do Bairro Lulão**. Fica desde já esclarecido que o critério usado para classificar e quantificar sua respectiva avaliação foi feita "in loco" por corpo técnico. E arbitrou-se, com respeito ao tipo de descrição da área, com respectivo coeficiente de escoamento superficial para ficarmos a favor da segurança sem correr riscos no dimensionamento dos ramais de ligação e das galerias pluviais.

Sarjeta - é o canal longitudinal, em geral triangular, situado entre a guia e a pista de rolamento, destinado a coletar e conduzir as águas de escoamento superficial até os pontos de coleta

Bocas coletoras - também denominadas de bocas de lobo, são estruturas hidráulicas para captação das águas superficiais transportadas pelas sarjetas; em geral situam-se sob o passeio ou sob a sarjeta.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

Tubo de concreto armado: Não é admitida a instalação de bueiros diretamente sobre o fundo das valas. Para seu assentamento devem ser sempre construídos berços de apoio com pedra britada ou com concreto, com dimensões e características de acordo com os projetos.

Para bueiros tubulares com berço de concreto, a primeira etapa de concretagem deve ser realizada até altura tal que permita o assentamento dos tubos com nas bolsas e em pontos intermediários colocados nos tubos, de modo a mantê-los na cota prevista em projeto. No assentamento de bueiros sobre berço de brita, a primeira camada de brita deve atingir à superfície inferior dos tubos, fazendo com que eles se acomodem no berço mediante pequenos movimentos dos tubos, ajudados, se for o caso, por retirada de material na posição das bolsas dos tubos. Após o posicionamento correto dos tubos, em alinhamento e cota, deve ser completado o enchimento do berço, acomodando-se e compactando-se o material cuidadosamente, de modo a garantir que o berço envolva completamente os tubos até as alturas correspondentes, especificadas em projeto. As juntas dos tubos de concreto destinados a águas pluviais devem ser rígidas, de argamassa de cimento e areia de traço mínimo 1:3. A argamassa que não for empregada em até 45 minutos após a preparação deve ser descartada. Os tubos devem ser assentados de montante para a jusante, de acordo com o alinhamento e elevações indicadas no projeto, e com as bolsas montadas no sentido contrário ao fluxo de escoamento.

Será confeccionada e instalada placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m sobre o marco inaugural em local a ser definido pela CONTRATANTE.

Não deverão restar sobre toda a área pavimentada e proximidades quaisquer materiais de construção ou detritos originados pela obra.

Deverá ser removido todo o entulho da área e o trecho pavimentado deverá ser depois cuidadosamente varrido e limpo.

Propriá - SE, 28 de Agosto de 2019

Francisco Xavier Neto
Eng^o. Civil
CREA nº. 2715085460/SE

